

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Novos projetos de lei protocolados:

[Projeto de Lei 97/2020](#), de autoria do deputado Pepe Vargas (PT), que “Dispõe sobre as responsabilidades das empresas quanto a prevenção da saúde dos seus empregados frente a COVID-19”.

[Projeto de Lei 107/2020](#), de autoria do deputado Paparico Bacci (PL), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras em estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços que permanecerem em funcionamento durante a vigência do Decreto Estadual nº55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências”.

[Projeto de Lei 112/2020](#), de autoria dos deputados Giuseppe Riesgo e Fábio Ostermann (NOVO), que “Institui a Política Estadual de Transparência nas Ações de Combate ao Coronavírus”.

[Projeto de Lei 114/2020](#), de autoria do deputado Paparico Bacchi (PL), que “Dispõe sobre a possibilidade de pagamentos a empresas que mantêm contratos para prestação de serviços continuados com a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul, durante a vigência de decreto estadual que declare estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19, e dá outras providências”.

[Projeto de Lei 120/2020](#), de autoria do deputado Ruy Irigaray (PSL), que “Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados em casos de estado de calamidade pública e ou pandemias tal como do coronavírus (COVID19) no Estado do Rio Grande do Sul”.

[Projeto de Lei 122/2020](#), de autoria da deputada Luciana Genro (PSOL), que “Dispõe sobre a paralisação de processos de privatização a serem realizados pela administração pública estadual até doze meses após o fim do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia de COVID-19”.

[Projeto de Lei 124/2020](#), de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema Estadual de Trabalho, Emprego, e Renda – TRABALHAR-RS –, o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CTER-RS –, e constitui o Fundo Estadual do Trabalho – FUNTRAB-RS”.

Tramitação de projetos

Com a retomada dos processos legislativos, determinada pela Resolução 3.207/2020, as proposições voltaram à tramitação normal. Destacamos, para alertar os segmentos industriais atingidos pelas matérias, a atual situação de alguns projetos de lei, disponível para acesso [aqui](#).